

**Chamada nº 23/2019**

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 10 (dez) vagas de BOLSISTA DE EXTENSÃO com formação de cadastro de reserva, no projeto “Desenvolvimento de Ações para Apoio à Governança Regulatório de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária” – DIREB-003-FIO-17.**

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 10 (dez) bolsas de extensão e formação de cadastro de reserva.

**1. IMPEDIMENTO**

- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- Autônomos ou MEI só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;
- Os Servidores da Anvisa não poderão participar desse processo;

**2. QUANTIDADE E TIPO DE VAGAS**

10 bolsas de extensão.

**3. OBJETIVO DA SELEÇÃO**

Selecionar bolsistas para elaboração de Pareceres Técnicos de eficácia no campo de probióticos e formar cadastro de reserva.

**4. LOCAL DE ATUAÇÃO**

A atividade será realizada a distância. No entanto, o bolsista deverá comparecer eventualmente à Brasília para reuniões de discussão e monitoramento das atividades realizadas, a fim de receber orientação do produto a ser entregue. As reuniões acontecerão no seguinte endereço: FIOCRUZ Brasília - Av. L3 Norte Campus Universitário Darcy Ribeiro – UNB – Gleba A, SC4.

**5. VALOR DA BOLSA**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

**6. VIGÊNCIA DA BOLSA**

03 (três) meses.

**Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

## 7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final.

## 8. REQUISITOS:

### 8.1. Requisitos Eliminatórios

- Graduação Completa em Biologia ou Ciências da Saúde;
- Experiência profissional de, no mínimo, 1 ano em desenvolvimento de estudos que contemplem temas afins à área de biologia e ciências da saúde, com foco em alimentos, microbiologia ou avaliação de eficácia de produtos sujeitos à vigilância sanitária;
- Experiência de, no mínimo, 6 anos nas atividades pertinentes ao projeto e/ou as atividades da bolsa, conforme item 9;

### 8.2. Requisitos Classificatórios

- Título de Mestrado na área de Biologia ou Ciências da Saúde;
- Título de Doutorado na área de Biologia ou Ciências da Saúde;
- Experiência profissional em desenvolvimento de estudos que contemplem temas afins à área de biologia e ciências da saúde, com foco em alimentos, microbiologia ou avaliação de eficácia de produtos sujeitos à vigilância sanitária;
- Experiência em metodologia de elaboração de Pareceres Técnicos para a Anvisa ou outro órgão governamental;
- Experiência em avaliação de tecnologia de Saúde;
- Elaboração de estudos para a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias de Saúde (REBRATS)

## 9. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS

- Elaborar pareceres técnicos de avaliação de linhagens de probióticos, relacionado ao parâmetro de eficácia.

## 10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular.

**Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).**

### 10.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) e anexar o currículo lattes atualizado.

### Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

### 10.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o **Quadro II**.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios e/ou obtiverem nota menor que 60 (sessenta) pontos na avaliação curricular, conforme **Quadro II**.

### 11. Resultado Final

A classificação será composta pela nota da Avaliação Curricular e se dará em ordem da maior para menor pontuação.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência em desenvolvimento de estudos que contemplem temas afins à área de biologia e ciências da saúde, com foco em alimentos, microbiologia ou avaliação de eficácia de produtos sujeitos à vigilância sanitária;
- Maior tempo de experiência em metodologia de elaboração de Pareceres Técnicos para a Anvisa ou outro órgão governamental.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com o surgimento de novas vagas.

### 12. Comprovação de requisitos e Contratação

- Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- O candidato deverá apresentar declaração da universidade que comprove possuir os requisitos da chamada;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- O candidato aprovado deverá assinar, além do formulário de solicitação de bolsa, um termo de confidencialidade e uma declaração de conflito de interesses, que será encaminhada junto com o formulário.
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

#### Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

### 13. Disposições Finais

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto;

**QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição (envio de currículos)	<b>29/07 a 11/08/2019</b>
Análise Curricular	<b>12/08 a 23/08/2019</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>28/08/2019</b>

**Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

**QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>MÁXIMO 10</b>
<b>1.1</b>	Título de Mestrado na área de Biologia ou Ciências da Saúde.	5
<b>1.2</b>	Título de Doutorado na área de Biologia ou Ciências da Saúde.	10
<b>2</b>	<b>Experiência profissional em desenvolvimento de estudos que contemplem temas afins à área de biologia e ciências da saúde, com foco em alimentos, microbiologia ou avaliação de eficácia de produtos sujeitos à vigilância sanitária.</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
<b>2.1</b>	Experiência Profissional de 1 a 3 anos.	10
<b>2.2</b>	Experiência Profissional de 3 a 5 anos.	20
<b>2.3</b>	Experiência Profissional acima de 5 anos.	30
<b>3</b>	<b>Experiência em metodologia de elaboração de Pareceres Técnicos para a Anvisa ou outro órgão governamental.</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
<b>3.1</b>	O candidato receberá 4 pontos por cada parecer elaborado nos últimos 5 anos.	4
<b>4</b>	<b>Experiência em Avaliação de Tecnologia de Saúde</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
<b>4.1</b>	Experiência Profissional até 1 ano.	<b>5</b>
<b>4.2</b>	Experiência Profissional de 1 a 3 anos.	<b>10</b>
<b>4.3</b>	Experiência Profissional acima de 3 anos.	<b>20</b>
<b>5</b>	<b>Experiência com elaboração de estudos para a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias de Saúde.</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
<b>5.1</b>	Experiência Profissional até 1 ano.	<b>5</b>
<b>5.2</b>	Experiência Profissional de 1 a 3 anos.	<b>10</b>
<b>5.3</b>	Experiência Profissional acima de 3 anos.	<b>20</b>
<b>Total</b>	-	<b>100</b>